

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ATUARIAL E CONTÁBIL DA SUSEP**

**15 de dezembro de 2015 (INÍCIO: 10:30h – TÉRMINO: 12:30h)**

**PARTICIPANTES:**

**Susep**

Danilo Claudio da Silva

Elder Vieira Salles

Roberto Suarez Seabra

Juliano Melquiades Vianello

Thiago Signorelli

Victor de Almeida França

Paloma H.P. Gomes

Maurício Martins Martinez

Gabriel Almeida Caldas

Diogo A. Albuquerque

José Alberto R. Pereira

**CNseg**

Gustavo Genovez

Fernanda Chaves

Luis Pereira de Souza

Getúlio A. Guidui

**IBA**

Eder Gerson Aguiar de Oliveira

**Fenaber**

Claudia Novello Ribeiro

**Fenaprevi**

Javier Miguel Lopez

Bernardo Castello

**Fenacap**

Carlos A. dos S. Correa

João Augusto Santos Xavier

**IBRACON**

Carlos Eduardo Sá da Matta

**FENSEG**

Jorge de Oliveira Junior

**ABERTURA**

A reunião da Comissão Atuarial e Contábil foi aberta pelo Sr. Diretor Técnico da Susep, Danilo Claudio da Silva, que, após as boas vindas aos presentes, iniciou os trabalhos.

O Diretor Técnico da Susep sugeriu à Comissão alguns pontos para serem discutidos e analisados em 2016, propondo uma agenda para o referido ano, a saber: Plano de Contas, periodicidade de envio dos dados do FIP, PLA Econômico, revisão das regras para cálculo do TAP, ORSA, Risco de Mercado, ETTJ, blindagem de ativos, questionário trimestral e análise da utilização de pró-labore como redutor ou PPNG líquida de custos de aquisição diferidos.

Fernanda Chaves sugeriu a inclusão de mais alguns pontos na agenda de 2016, a saber: utilização de modelos internos para cálculo dos capitais de risco e utilização de fatores específicos por companhia para cálculo destes capitais; revisão dos fatores do modelo de vida e previdência, tendo em vista novos valores de taxas de juros; alinhamento ao IFRS 4 fase II; proposta de criação de GT para racionalizar os dados do FIP.

Em relação aos temas propostos, a Susep informou que a ideia inicial na revisão do modelo de subscrição de danos, em fase de conclusão, foi exatamente permitir que as seguradoras pudessem utilizar seus dados para o cálculo dos fatores, mas a estrutura do modelo não permitiu esta possibilidade.

Em relação aos modelos internos, o mercado ressaltou que este é um assunto complexo e que, portanto, já seria importante iniciar os estudos em 2016. Neste ponto, a Susep esclareceu que, na verdade, a criação da base de perdas operacionais, ERM e ORSA já são estudos que a Susep vem fazendo visando justamente preparar o mercado para a utilização futura de modelos internos.

Quanto à revisão do modelo de risco de subscrição de vida e previdência, a Susep esclareceu que é uma meta importante para 2016 tendo em vista as discussões no âmbito do GT do PLA.

A Susep informou que algumas supervisionadas têm dificuldades no envio de FIP tendo em vista a grande quantidade de dados e a plataforma antiga de desenvolvimento do sistema. Este problema só seria resolvido com a reprogramação do sistema numa linguagem mais moderna, acessando bancos de dados mais eficientes. Neste sentido, o mercado ressaltou que poderia haver a possibilidade da CNSeg contribuir com este processo.

O Diretor Técnico informou que a Susep estuda a possibilidade do envio dos dados do FIP não ser mais mensal, mas a cada 2 ou 3 meses. Outra mudança em estudo é a mudança da data de envio dos dados, do dia 20 para o dia 30. Sugeriu que o mercado avalie também tal proposta.

Fernanda informou o andamento da formulação dos CPAs pelo IBA, devendo estar finalizados em 2016.

O Diretor Técnico iniciou a discussão dos itens programados na pauta desta reunião, apresentados a seguir:

### **1) Utilização das curvas da ANBIMA x ETTJ provisória**

Victor França informou um cronograma para divulgação das ETTJs da SUSEP e ANBIMA (até março/2016 as duas curvas de IPCA e “pré” serão divulgadas; a partir de abril/2016, somente as da ANBIMA). Victor também garantiu que a planilha da Susep seria adaptada para ser compatível com o formato dos arquivos da ANBIMA e que esses arquivos passariam a ser disponibilizados no site da Susep.

### **2) Alterações TAP (ajuste mais valia obrigatório/ definição de regra de compensação)**

Roberto Seabra informou algumas alterações estudadas no TAP em relação a mais valia obrigatória e regra de compensação. A Susep ficou de enviar uma primeira proposta da norma para o mercado analisar.

### **3) Pró-labore como redutor x PPNG líquida de custos de aquisição diferidos**

Elder informou que a utilização do pró-labore como redutor ou a PPNG líquida de custos de aquisição diferidos será analisada em 2016, inclusive na Comissão Atuarial, conforme sugerido pelo Diretor Técnico. A Susep está aguardando posicionamento do mercado sobre o assunto. Falou-se também sobre uma outra proposta de tratar o custo inicial de contratação como custo de aquisição diferido, ou seja, diferindo esse custo inicial pela vigência do risco.

### **4) Proposta de alteração da estrutura de dados do Risco de Mercado**

Elder informou a proposta de alteração da estrutura de dados do Risco de Mercado, na qual seria criado um “flag” para indicar se cada fluxo de caixa informado no quadro 420 é “registrado” ou “não registrado”..

Victor França informou que, conforme solicitado na última reunião do GT do PLA, havia sido enviada para os participantes do grupo uma prévia do Manual do FIP detalhando a alteração proposta. Aproveitou para dizer que foram incluídas orientações adicionais sobre a classificação de um fluxo entre “registrado” e “não registrado”.

Foi solicitado um posicionamento do mercado em relação a esta alteração.

### **5) Proposta de Resolução IBA sobre a certificação do Atuário Técnico**

O Diretor Técnico informou que a Susep avaliará a Resolução do IBA sobre a certificação do atuário técnico. Roberto Seabra informou que, caso a Susep referende a Resolução IBA, haverá um prazo para adequação do mercado. O IBA solicitou que a Susep o posicione após o término da análise, pois o IBA poderá até rever a sua Resolução.

### **6) Proposta para o tratamento do descasamento contábil relativo aos ativos disponíveis para venda x TAP**

Thiago Signorelli informou a proposta para o tratamento do descasamento contábil entre os ativos disponíveis para venda e o TAP. A proposta visa a amenizar o problema, mas não irá resolver a questão.

Representante da CNSeg informou que CNSeg está avaliando impacto da proposta.

Elder lembrou que a proposta, caso acatada, seria considerada na revisão do plano de contas, que deve ser finalizada até maio de 2016 com previsão de entrada em vigor a partir de 2017. Esta revisão incluirá também ajustes nos critérios de registro de prêmios e contribuições das supervisionadas, em discussão no âmbito da comissão contábil.

## **7) Suspensão do questionário de riscos**

Os questionários de riscos são definidos nas Circulares Susep 253/04, 276/04 e 342/07. A Susep informou que a subcomissão de riscos estudará em 2016 mudanças nestes questionários, uma vez que várias questões já não são mais adequadas. Por sua vez, o manual do FIPSUSEP estabelece orientações adicionais para o seu preenchimento.

Tendo em vista que muitas questões não são mais utilizadas pela Susep e, considerando que a proposta é que tal questionário será revisado no futuro, a Susep propôs que as referidas Circulares sejam revogadas, de forma que a revisão do Questionário pelo auditor independente, estabelecida na Circular 342/07, não seja mais necessária em janeiro/2016.

Decidiu-se ainda que, por ora, o Questionário de Riscos será mantido no FIP. Para 2016, a proposta é alterar o Manual do FIP indicando as questões que deverão ser obrigatoriamente preenchidas pelas companhias que possuem autorização de uso de fatores reduzidos no cálculo do risco de subscrição. O preenchimento das demais questões será opcional. É importante que tais alterações sejam feitas em janeiro de 2016, de forma que haja tempo hábil para a entrada em vigência das propostas.

## **8) Exclusão do quadro 91**

Victor França reportou que a Susep já teria condições de começar a calcular o Capital de Risco de Subscrição dos resseguradores locais com base nas informações dos quadros 2R e 6R do FIP.

Alertou apenas para o tratamento da retrocessão aceita, que não havia sido suficientemente discutido, propondo que a mesma seja incorporada à parcela “não proporcional”, tendo em vista a característica predominante no mercado. Solicitou então o posicionamento da FENABER para a adoção deste procedimento e prometeu que, após isso, tomaria as medidas necessárias para divulgar as orientações sobre o novo procedimento de cálculo e eliminar o quadro 91 do FIP.

A FENABER sugeriu que, assim que se tenha maior confiança nos dados dos quadros estatísticos do resseguro, seja estudada uma maneira de utilizá-los para refinar o cálculo, uma vez que nesses quadros as informações dos resseguros/retrocessões facultativos estarão segregados entre ‘proporcional’ e ‘não proporcional’.

## **9) Andamento dos grupos**

### **9.1 PLA**

A Susep informou que, após 11 reuniões, o GT irá finalizar o relatório e encaminhar aos integrantes do GT para ciência, sendo em seguida divulgado no site da Susep. Após a divulgação, a Susep irá enviar carta ao mercado solicitando informações para a realização de testes de impacto das propostas. O mercado informou a discordância em relação à proposta da Susep de limitar ao valor do risco de mercado o ajuste da diferença entre as provisões contratuais e realistas. A Susep ratificou o entendimento que, enquanto não houver uma revisão nos modelos de todos os capitais de risco, essa limitação é tecnicamente necessária.

### **9.2 ERM/ORSA**

A Susep informou que o ORSA está sendo discutido nas últimas reuniões e ao longo de 2016 serão discutidas também alterações no questionário de riscos. A proposta para 2016 é estabelecer diretrizes para o ORSA e planejar uma rodada de testes com algumas companhias, de forma que uma futura norma seja redigida considerando esta experiência inicial.

### **Outros assuntos:**

A Susep apresentou 2 assuntos de natureza contábil, conforme solicitação do Ibracon. Um deles refere-se aos ajustes no documento de orientação emitido pela Susep sobre o DAC. Representantes do mercado informaram que enviarão uma proposta à Susep para análise. O outro assunto refere-se ao cálculo do valor do impairment dos prêmios a receber de seguros e sinistros a recuperar de resseguradores pelo valor bruto. A Susep esclareceu que o tratamento da redução ao valor recuperável deverá ser sempre bruto no ativo fazendo o devido ajuste no saldo das contas de passivo. Como atualmente não existem contas específicas no plano de contas para registro desse ajuste no passivo, a sugestão da Susep é que as próprias supervisionadas criem subcontas redutoras de passivo. Foi esclarecido que a fiscalização da Susep já está ciente da possível divergência entre os saldos dessas contas de passivo e os valores informados nos registros oficiais correspondentes.

Em seguida, representantes do mercado sugeriram que fosse estudado um problema atualmente verificado em relação aos aportes realizados no fim do mês, especialmente em dezembro, quando valores expressivos são constituídos em provisões técnicas e não há tempo hábil para a cotização nos ativos, o que geraria problemas de insuficiência de cobertura. A Susep informou que não vê problemas quanto à insuficiência citada, já que possui acesso aos ativos e este efeito já é considerado. No entanto, o mercado informou que o problema reside na necessidade de demonstrar esta eventual insuficiência nas demonstrações financeiras, podendo ocorrer também em relação à exigência de liquidez, e propôs que este valor seja considerado como redutor da necessidade de cobertura. A Susep manifestou o entendimento que esta proposta não seria viável e que iria avaliar melhor a questão.

O Diretor Técnico informou que a SUSEP não pretende alterar, para o exercício de 2016, o atual Normativo que disciplina o registro das receitas nas Sociedades Supervisionadas.

Outro ponto citado pelo mercado foi a preocupação de banalizar as ressalvas das auditorias tendo em vista a apresentação realizada pela Susep, a qual reforçou a necessidade de os auditores avaliarem a adequação dos dados enviados à Susep, o que também impacta no preço cobrado pelas auditorias. A Susep concordou que realmente existe um custo alto para realizar esse tipo de trabalho, mais minucioso, no entanto, lembrou que a ideia da norma é que a empresa de Auditoria permaneça por 5 anos, e que este custo inicial mais alto certamente não se repetiria nos anos seguintes. A Susep informou que este é um trabalho essencial e que a qualidade dos dados representa boa parte dos problemas verificados na análise de provisão nas companhias. Além disso, a Susep lembrou que a exigência de constar do Parecer manifestação sobre a base de dados e sua correspondência com os dados enviados à Susep está na Resolução CNSP, não sendo apenas um entendimento da Susep. A Susep espera, com essa nova exigência, que as companhias se preocupem mais com a sua base de dados, dedicando reais esforços quando foram identificados problemas. Foi também esclarecido que diferenças imateriais observadas entre os dados utilizados pela Auditoria e os enviados à Susep devem constar apenas do relatório e não do parecer, o qual sairá sem ressalva quanto a este aspecto.

**Próxima reunião – Comissão Atuarial** - dia 16 de fevereiro de 2016, às 10:30, na sala de reuniões do 13º andar da Susep.

**Programação para 2016 das reuniões da Comissão Atuarial**

As reuniões da Comissão Atuarial serão bimestrais, sempre às 10:30 hs, na sala de reunião do 13º andar, conforme calendário a seguir.

Fevereiro - dia 16

Abri - dia 12

Junho - dia 14, conjunta com a reunião da Comissão Contábil

Agosto - dia 16

Outubro - dia 11

Dezembro - dia 13, conjunta com a reunião da Comissão Contábil